



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 377/2020

Data: 13 de outubro de 2020

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através do setor competente, que providencie a implementação de um redutor de velocidade na Rua Brasília, nas proximidades do número 137, no Loteamento Augusto I, visando controlar o fluxo de veículos em prol da segurança dos moradores daquela região.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito, apresentando a sugestão para que o mesmo, através do setor competente, providencie a implementação de um redutor de velocidade na Rua Brasília, nas proximidades do número 137, no Loteamento Augusto I, visando controlar o fluxo de veículos em prol da segurança dos moradores daquela região.

Referida sugestão se faz necessária tendo em vista que o tráfego de veículos no mencionado logradouro é bastante intenso, sendo comum verificar a presença de condutores trafegando em alta velocidade e sem observar as regras básicas de trânsito, o que inclusive torna o local um ponto favorável para a ocorrência de acidentes. Ademais, segundo relato de moradores, é comum a ocorrência de "rachas" sendo praticados por carros e motos naquela via, prática incômoda e perigosa. Assim, a execução de medidas visando reduzir e controlar a velocidade naquele local se faz demasiadamente importante.

Por oportuno, informa-se ciência quanto ao contido no Decreto Municipal nº 144/2018, que exige o atendimento de critérios para solicitação de instalação de ondulação transversal. Contudo, é evidente que o trabalho parlamentar não pode ser obstado por normas discricionárias e burocráticas, sendo absolutamente inconstitucional a exigência de condições, máxime através de decreto monocrático, para que uma indicação legislativa seja apresentada, recebida e levada à efeito, motivo pelo qual apresenta-se esta proposição independentemente das condições "estabelecidas", sugerindo e requerendo seu atendimento em prol da nossa população.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 13 de outubro de 2020.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador